

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

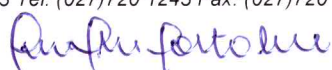
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Processo nº. 004359/2021 de 13 de outubro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Obra de Reconstrução de Ponte, na Comunidade Rural de Barra de Jatibocas, Itarana/ES, CEP 29.620-000.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Keyna Raira Fiorotti Imperiano, Geisibel Coan, Luis Ricardo Moutinho Bortolini e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria nº. 183/2021 de 11 de maio de 2021, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia 08 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União, Edição 208, seção 03, página 267, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1889, página 110 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo nº 080/2021. O Aviso de Licitação, Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 36.313.112/0001-40, sem representante legal na sessão, **CONSTRUTORA ARCO IRIS LTDA EPP** - CNPJ: 02.812.971/0001-61, representada pelo senhor Alcides Arnholz Pimentel. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da empresa que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Adiante, o Presidente oportuniza ao representante presente, para, querendo, manifestar as considerações que entender pertinente à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentou sobre a capacidade técnica da empresa **SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI**, que a viga apresentada no atestado de capacidade técnica é pré-moldada "T", de artefatos de concreto; e que na planilha da Prefeitura pede viga metálica, a qual está cotada a preço de ferro (quilo). Mediante disso, solicita a Inabilitação da empresa **SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 36.313.112/0001-40. Posterior assinatura de toda documentação de habilitação pelo representante presente na sessão, diante do questionamento acima, decidimos **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa da documentação, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e rubricados pelos













Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

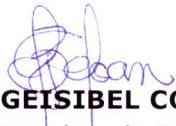
responsáveis pela comissão de licitação e pelo representante legal da licitante presente. Nos termos edital, a documentação será encaminhada para avaliação da qualificação técnica pelo setor de engenharia. A divulgação da HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.




MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL



KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
Membro da CPL



GEISIBEL COAN
Membro da CPL



LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI
Membro da CPL



VALQUÍRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL



CONSTRUTORA ARCO IRIS LTDA EPP
Sr. Alcides Arnholz Pimentel